

Pirassununga, 16 de março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 30/21. Processo Administrativo: 885/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00015. Pregão Eletrônico: 18/21. Objeto: aquisição de desinfetante, luvas, microtubo, sabonete, máscaras e totem para enfrentamento da Covid-19. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 17 de março de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de março de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de março de 2021. Pirassununga, 16 de março de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 31/21. Processo Administrativo: 979/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00016. Pregão Eletrônico: 19/21. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual para o Setor de Parques e Jardins. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 17 de março de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de março de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 31 de março de 2021. Pirassununga, 16 de março de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 18/21. Processo Administrativo: 5028/20. Concorrência Pública: 05/21. Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe nº 64, em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participante habilitada: MARCIA BORELLA LEAL DE OLIVEIRA. Havendo apenas uma participante do certame, passou-se para a próxima fase, ou seja, a abertura da Proposta Comercial, onde sagrou-se vencedora: MARCIA BORELLA LEAL DE OLIVEIRA. Quanto aos envelopes da licitante Mara Roberta Zocoller, deixam de ser abertos tendo em vista que já sagrou-se vencedora do boxe nº 04 da Concorrência Pública nº 01/2021, e segundo previsão Editalícia será permitida a adjudicação de apenas um boxe por licitante. Pirassununga, 15 de março de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML.

SAEP

TERMO ADITIVO 015/2021

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2017.
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO EBELLE - ME
OBJETO: Manutenção e hospedagem do site do SAEP. .
Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo, Valor R\$ 5.867,88, período 12 meses, Modalidade: dispensa. Pirassununga, 05 de março de 2021. João Alex Baldovinotti- Superintendente

Secretaria Municipal de Finanças

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

Cl. Nº 07/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ 20.902.434/0001-94. Solicita-se a quebra de ordem cronológica devido a necessidade da manutenção das entregas de gêneros alimentares para a cozinha comunitária, não podendo ser suspensa.** Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli;

Empenho: 2624 de 19/08/2020;

Nota Fiscal: 12080 de 09/09/2020;

Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 2.828,25;

Descontos: 0

Valor líquido: R\$ 2.828,25;

Vencimento: 21/10/2020;

Pagamento: 15/03/2021;

Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 5100000; Pirassununga, 16 de março de 2021.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal